Nº 002/2016
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS / FACULDADE DE DIREITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Anápolis a celebrar convênio de cooperação institucional junto à Universidade Federal de Goiás / Faculdade de Direito, com o objetivo promover a cooperação entre ambas as instituições para capacitação e aperfeiçoamento dos membros da instituição, por intermédio dos meios indicados no PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS / FACULDADE DE DIREITO, conforme minuta em anexo e que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. As despesas operacionais com a realização desta iniciativa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2016.

Lisieux José Borges
= PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= VICE-PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PROFESSORA GELI SANCHES /064 /2016